



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 412, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458/2020.
- DECRETO Nº 4.778/2020 - Financeiro.
- DECRETO Nº 4.779, 03/08/2020.
- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020 - AVISO DE ANÁLISE DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSOS.
- II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 018/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 412, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia o Sr. LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR, para exercer a função de ADMINISTRADOR DO SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS, portador da cédula de identidade nº 0975914081 – SSP/BA e CPF nº 013.257.555-83, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADOR DO SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 449, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOÃO JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, admitido em 01/10/1991, CPF nº 181.942.735-87, RG nº 0203607465 – SSP/BA, CTPS nº 55848, SÉRIE nº 00003, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de AIXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 450, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSÉ SANTOS ALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ SANTOS ALVES**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 879.827.905-00, RG nº 04034896-28 – SSP/BA, CTPS nº 1651513, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 451, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE JESUS SANTOS**, admitida em 01/03/1988, CPF nº 529.939.905-78, RG nº 04975571-42 – SSP/BA, CTPS nº 00214, SÉRIE nº 0027, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 452, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **NAIARA DA SILVA CARDOSO BARBOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NAIARA DA SILVA CARDOSO BARBOSA**, admitida em 10/06/2008, CPF nº 008.290.385-90, RG nº 1613390343 – SSP/BA, CTPS nº 9231880, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 453, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, JEANE CRISTINA SILVA SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JEANE CRISTINA SILVA SANTOS, admitida em 16/04/1990, CPF nº 613.711.815-00, RG nº 00043889-42 – SSP/BA, CTPS nº 38381, SÉRIE nº 00037, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISES DE PROJETO EM GERAL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 03/09/2020 a 02/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 454, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JOANA DARQUE DE FARIAS PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOANA DARQUE DE FARIAS PINHEIRO, admitida em 05/02/1999, CPF nº 425.032.135-53, RG nº 04556276653 – SSP/BA, CTPS nº 62852, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TECNICA ENFERMAGEM, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 15/08/2020 a 12/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 455, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA**, admitida em 18/05/1985, CPF nº 414.716.285-15, RG nº 0384702414 – SSP/BA, CTPS nº 32648, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICA ENFERMAGEM, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1995-2000, devendo gozá-la no período de 01/09/2020 a 29/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 456, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ALENILDA SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALENILDA SANTOS DE JESUS**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 010.564.665-29, RG nº 0759671621 – SSP/BA, CTPS nº 02182, SÉRIE nº 00058, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2020 a 29/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 457, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JOSENILDA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOSENILDA DE JESUS SANTOS, admitida em 01/02/2008, CPF nº 736.662.465-91, RG nº 0589438468 – SSP/BA, CTPS nº 47609, SÉRIE nº 00034, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 14/09/2020 a 12/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 458, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede **Licença para Atividade Política** a SR^a **ELIONARA SILVA SANTOS**, que concorrerá ao mandato eletivo no próximo pleito eleitoral de 2020, no município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967/2011, Lei Complementar nº. 64/1990 e Lei Federal nº. 9.504/1997,

Considerando a alteração do Calendário Eleitoral, em decorrência da edição da PEC 18/2020, que adiou, em razão da pandemia do Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença para Atividade Política**, devidamente remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. **Elionara Silva Santos**, RG nº 5688618-76, CPF nº 572.362.595-00, matrícula nº 703, de para atender a desincompatibilização, objetivando o próximo pleito eleitoral de 2020 neste Município.

Parágrafo Primeiro. A licenciada se compromete a comprovar a sua habilitação para fins de concorrer ao mandato eletivo, mediante:

- a) a entrega da cópia da Ata de Convenção Partidária junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirataia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da Realização da convecção partidária para escolha de candidato ao pleito eleitoral de 2020;
- b) a entrega de certidão de deferimento de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral no prazo de até 72 (setenta e duas) do referido deferimento.

Parágrafo Segundo. A remuneração não comporá das gratificações concedidas a qualquer título ao servidor licenciado nos termos da Lei, apensa será permitida quando este encontrar-se em efetivo exercício de função.

Art. 2º A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA concedida nos termos desta Portaria, compreenderá ao período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, ocasião em que se dará a desincompatibilização estabelecida em Lei.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º, A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ora concedida, estará automaticamente suspensa, devendo o licenciado retornar imediatamente às suas funções normais de trabalho, quando:

- I. não for comprovada as exigências estabelecidas no Parágrafo Primeiro do Art. 2º. desta Portaria ;
- II. o licenciado não for escolhido na Convenção Partidária para concorrer ao mandato eletivo;
- III. não se efetivar o devido registro de candidatura do licenciado junto a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Verificado a qualquer momento a má fé do servidor na obtenção indevida da

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, poderá o Município de Ibirataia — Bahia, impetrar judicialmente a ação competente por ato de improbidade administrativa do servidor que se desincompatibilizou do serviço público para disputar ao cargo eletivo, mediante a comprovação da suposta fraude presumida ao serviço público e o enriquecimento ilegítimo consubstanciado na percepção de vencimentos sem contraprestação dos serviços.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão autorizada a expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao fiel cumprimento desta Portaria, bem como, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos acompanhar as licenças ora concedidas nos termos da Lei.

Art. 5º. Em função da alteração do Calendário e dos prazos eleitorais, fica a Servidora **Elionara Silva Santos**, devidamente notificado a retornar a seu cargo e função de origem, em cumprimento ao prazo legal para a sua efetiva desincompatibilização, de acordo com o quanto agora estabelecido em função da Emenda Constitucional nº 107 de 03/07/2020.

Art. 6º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua comprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9

Nova Ibirataia de Cima

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14131569000109

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Ato Nº 4778 / 2020

Lei 4741

De 03 de agosto de 2020

Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4.320, de 17 de março e 1964, Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde) e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid-19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.741, de 08 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município de Ibirataia, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.652, de 07 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no município de Ibirataia, em função da pandemia do COVID-19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.060.000,00, para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

Art. 3º - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

Art.5º - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

Art.6º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 7º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

IBIRATAIA, 03 de agosto de 2020

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.9.0.04.00.00 / 0214000 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0214000 - Material de Consumo	300.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0214000 - Material de Distribuição gratuita	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14131569000109

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	Acréscimo	Redução
4.4.9.0.52.00.00 / 0214000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000.000,00	0,00
Total por Unidade:	1.000.000,00	0,00
0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086 - AÇÕES DO SUAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)		
3.3.9.0.32.00.00 / 0109000 - Material de Distribuição gratuita	60.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	0,00
Total por Unidade:	60.000,00	0,00
Total da Movimentação:	1.060.000,00	0,00

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
CPF nº 655.148.825-00
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4

Outros



Município de Ibirataia Estado da Bahia

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020 AVISO DE ANÁLISE DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.131.569/0001-09, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia-BA, 45.580-000, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, constituída de acordo o Decreto nº. 4.781, de 07 de agosto de 2020, torna-se público que procedeu a análise das solicitações das inscrições dos candidatos interessados para fins de participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020, destinado ao cadastramento e seleção de candidatos para atuar na Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento, prevenção e combate ao COVID-19 (CORONAVIRUS), com lastro no Processo Administrativo nº. 063/2020, mediante publicação da referida análise ocorrida no Diário Oficial do Município, de 21 de agosto de 2020, Edição nº. 660, oportunidade em que se disponibilizou o período de apresentação de recursos nos termos do item 6.1 do instrumento convocatório. Registra-se que não houve qualquer apresentação de recursos relacionados as inscrições, portanto, neste ato, a COMISSÃO delibera que ratifica o resultado anteriormente apresentado, permanecendo o mesmo se encontra conforme segue:

Adeilton Santos Miranda	Agente de combate a endemias	deferido
Adriano Freitas Barbosa	Agente de combate a endemias	deferido
Alessandra Carrera Falcão	Enfermeiro	deferido
Ana Cláudia Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Ana Maria Souza Oliveira Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Ana Núbia Novaes	Enfermeira	deferido
Anadizia Santos da Silva	Agente de combate a endemias	deferido
Angela Araújo dos Santos	Enfermeira	deferido
Anna Beatriz Araújo de Melo	Agente de combate a endemias	indeferido
Barbara Cristina Santos Oliveira	Agente de combate a endemias	deferido
Bernard Ferreira Caricchio de Santana	Agente de combate a endemias	deferido
Bianca Silva Alves	Psicólogo	deferido
Caio Souza dos Santos	Enfermeiro	deferido
Camila Verônica dos Santos Ferraz	Agente de combate a endemias	deferido
Cássia de Jesus Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Cauê Araújo Braz	Médico	deferido
Cleonice Vitória dos Santos	Agente de combate a endemias	indeferido
Cristiane de Jesus Brandão	Enfermeiro	deferido
Danila Ferreira Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Edivan Francisco dos Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Edvaldo Souza Santos Neto	-----	indeferido
Eldron Reis Souza	Técnico em enfermagem	deferido
Elidiane Souza dos Santos	Técnico em enfermagem	deferido
Etelgenes de Jesus Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Evanize Souza de Jesus	Agente de combate a endemias	deferido

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



Município de Ibirataia Estado da Bahia

Fernanda Ferreira de Jesus	Agente de combate a endemias	deferido
Fernanda Silva Ferreira	Agente de combate a endemias	deferido
Gilmar Jesus de Souza	Técnico em enfermagem	deferido
Iago Pereira do Nascimento	Psicólogo	deferido
Isabel Jesus de Oliveira Rocha	Técnico em enfermagem	deferido
Izana Souza Pereira	Agente de combate a endemias	deferido
Jackson do Bomfim Souza	Agente de combate a endemias	deferido
Jamille Sales da Cruz	Enfermeiro	deferido
Jaqueline Ferreira dos Santos	-----	indeferido
Jeandra Santos Cruz	Agente de combate a endemias	deferido
Jeane de Souza Sena Marques	Enfermeiro	deferido
Jéssica da Costa Nascimento	Agente de combate a endemias	deferido
Jéssica Jesus dos Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Jhon Carlos Barbosa Passos	Enfermeiro	indeferido
Joilma Pinto Souza	Técnico em enfermagem	deferido
Karoline Nascimento dos Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Kayonara França Fair	Medico	deferido
Lais Fernandes Nascimento	Técnico em enfermagem	deferido
Leonardo Nascimento Moreira	Agente de combate a endemias	indeferido
Liliane Nascimento Castilhano	Enfermeiro	deferido
Luiz Felip Moura de Oliveira	Agente de combate a endemias	deferido
Magda Santos de Oliveira Pinheiro	Enfermeiro	deferido
Marcel Teixeira de Jesus	Agente de combate a endemias	deferido
Maria Eduarda de Oliveira Pinheiro	Agente de combate a endemias	deferido
Mariana de Jesus dos Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Marta Mendes Correia	Agente de combate a endemias	deferido
Martha Suéli Souza Braga	Agente de combate a endemias	deferido
Olivia Reis Mesquita Martins	Enfermeiro	deferido
Ozana Silva Costa	Agente de combate a endemias	deferido
Patricia Silva Ferreira	Agente de combate a endemias	deferido
Paula Batista do Amor Santana	Enfermeiro	deferido
Paulo Vinicius Jesus dos Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Raquel Rodrigues Ferraz	Enfermeira	deferido
Renata Silva Santana dos Santos	Agente de combate a endemias	deferido
Renato Campos de Souza Silva	Agente de combate a endemias	deferido
Roberto Santos Bispo	Agente de combate a endemias	deferido
Ryalli Santos Púglia	Agente de combate a endemias	deferido
Suede Aparecida de Jesus Moraes	Agente de combate a endemias	deferido
Tácio Bastos Bonfim	Agente de combate a endemias	deferido
Tayala Reis Santana de Souza Fair	Psicólogo	deferido
Thailla Ferreira Massaranduba	Agente de combate a endemias	deferido
Thairine Simões de Souza	Enfermeiro	deferido
Thaís Barros do Carmo	Enfermeiro	deferido
Thiago Ângelo dos Santos Silva	Enfermeiro	deferido
Thiago Eça Del-Rei	Agente de combate a endemias	deferido
Valdiléne Santos Meneses	Técnico em enfermagem	deferido
Valéria Souza dos Santos	Agente de combate a endemias	deferido



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



Município de Ibirataia Estado da Bahia

Vilma Ferreira Nery	Agente de combate a endemias	deferido
Vitor Silva Santos	Psicólogo	deferido

Ibirataia – Bahia, 28 de agosto de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
(Decreto nº. 4.781/2020)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 018/2020.

TOMADA DE PREÇO: 008/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: PROJECT BAHIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.532.425/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro Mirante, na sede do município.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é o aditivo contratual do Contrato nº 018/020 no tocante a aos prazos de **Vigência e Execução do Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficam estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de vigência do Contrato será prorrogado até o dia **31 de dezembro de 2020**;

Prazo de Execução da Obra será prorrogado até o dia **30 de outubro de 2020**, conforme o Cronograma-físico financeiro elaborado pelo setor de engenharia.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 29/07/2020.

Da Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	1.009 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 42
			4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. 00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.779
03/08/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 942.617,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Dezesseze Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1157.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	74.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		76.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	29.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	127.042,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		172.042,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		23.000,00
	Total da Unidade R\$		293.042,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100000 Recursos Ordinários	19.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	18.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		44.000,00
	Total da Unidade R\$		44.000,00

Página 1 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
		Total da Unidade R\$	45.000,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0204000 Salário Educação	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0204000 Salário Educação	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	31.000,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único	63.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	63.000,00
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	17.575,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.575,00
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único	33.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	57.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	66.000,00
3.3.9.0.46.00.00	Auxílio-Alimentação	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	11.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00

Página 2 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
2070	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	379.575,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	0100000 Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000 Recursos Ordinários	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	66.000,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
2008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMERCIAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petrólex	63.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	63.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
		Total da Unidade R\$	82.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	942.617,00

Página 3 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 942.617,00

Dotações Anuladas

02.01.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
2010	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100000 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00

Página 4 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2056	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2057	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	25.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2058	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2074	AÇÕES PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
			Total da Unidade R\$	194.000,00
02.01.001	CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO			
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	10.000,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
			Total da Unidade R\$	4.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2075	AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER			
1020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL JULIO DOS SANTOS LEAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00

Página 5 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
2060	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		23.000,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0204000 Salário Educação	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0204000 Salário Educação	16.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0204000 Salário Educação	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0204000 Salário Educação	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		26.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO"		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		56.000,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	19.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		49.000,00
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	17.575,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		17.575,00
2045	REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	27.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		37.000,00
2046	GESTÃO DA CASA DE APOIO À SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	66.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	32.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		98.000,00

Página 6 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2050	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	33.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	33.000,00
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	26.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	56.000,00
2068	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	9.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2070	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ			
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2077	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	63.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	63.000,00
			Total da Unidade R\$	379.575,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	33.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	63.000,00
2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100000	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	0100000	Recursos Ordinários	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0229000	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	4.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0229000	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	8.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	122.000,00

Página 7 de 9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE			
1011	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E BARRAGENS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
1012	IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2023	REFORMA DA BIOFABRICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2062	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
2071	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	4.042,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			4.042,00
2076	ABERTURA DE AGUADAS PARA PEQUENOS PRODUTORES			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
	Total da Unidade R\$			74.042,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	0100000	Recursos Ordinários	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
	Valor Total Anulado R\$			942.617,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 03 de agosto de 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000665

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00